

RESOLUÇÃO Nº 96

Muda local de reunião.

Considerando que a convite da Câmara Municipal de Araxá virá fazer uma palestra o Sr. Dr. José Cláudio Junqueira Ribeiro – pesquisador do Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC;

Considerando que o assunto a ser abordado é de grande interesse da comunidade araxaense - “Vantagens e Desvantagens da Instalação de uma Fábrica de Ácido Sulfúrico”;

Considerando que o recinto da Câmara Municipal não comportará a presença de todos aqueles que desejam e querem participar da importante reunião;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica transferida a sessão extraordinária do dia 18 de setembro de 1.987, para o auditório da Associação Comercial de Araxá.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões, em 15 de setembro de 1.987.

NICÉAS BARCELOS
Presidente

ANTONIO SANTOS OLIVEIRA
Secretário